

CONSELHO PERMANENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES (2018/2018)

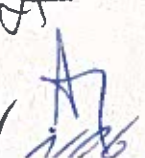
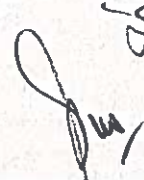
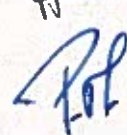
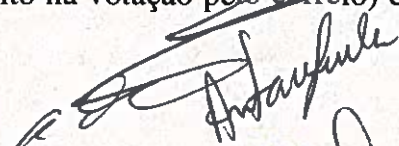
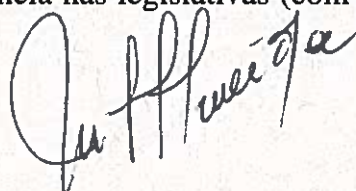
Dentre as suas competências e ao abrigo do artigo 38º, alínea f, da Lei nº 66-A de 2007, o Conselho Permanente do CCP apresenta seu relatório anual de atividades.

Desde seu início o atual Conselho Permanente deliberou que a sua MISSÃO corresponderia a dar visibilidade às questões das Comunidades, sob uma perspectiva global; buscar a plena inclusão política, social, cultural e identitária das Comunidades; reencontrar Portugal e os portugueses, independentemente do local de residência; afirmar a Autonomia do CCP: apartidário mas não apolítico; e reafirmar o CCP como órgão representativo das e para as Comunidades. Deliberou, ainda que suas ações submeter-se-iam a princípios fundamentais como, por exemplo, a proatividade mediante posições coletivas e a universalidade ou globalidade da pauta.

Desde 2017, em consonância ao seu Plano de Ação Trienal (PAT) e seus três eixos fundamentais, desenvolveu projetos, ações e uma atividade que tornasse o CCP um órgão autônomo, estruturado e reconhecido como a “voz das Comunidades” residentes no estrangeiro e o canal permanente de diálogo da Diáspora com o Governo e outros órgão de soberania.

Assim também neste último ano (2018/2019), quando continuou a realizar, mesmo com as distâncias geográficas próprias da Diáspora, suas reuniões mensais *on-line*; primeiro pela plataforma “zoom” e, a partir de outubro de 2018, pelo “skype”, que já era utilizado por outras instâncias do CCP. Isso permitiu continuar o intenso e permanente diálogo entre os conselheiros do CP/CCP, cujos documentos (atas, ofícios e notas formuladas) foram circulados por todo o CCP, encaminhados ao GSECP e à DGACCP e encontram-se também arquivados digitalmente (em pdf) para serem publicados no futuro sítio (site) do CCP.

Durante este último ano, o CP/CCP pronunciou-se, acompanhou e participou ativamente do processo de alterações à legislação eleitoral, visando a maior participação política e cidadã, tarefa iniciada com o primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunidades do grupo “Também somos portugueses”, apresentado em janeiro de 2017 à Assembleia da República. Ao final desse processo, em julho de 2018, os principais efeitos foram a adoção do recenseamento eleitoral automático para as Comunidades, a possibilidade de voto presencial ou por correspondência nas legislativas (com o porte gratuito na votação pelo correio) e a



possibilidade de bi-nacionais poderem ser candidatos a cargos eleitorais em Portugal. Destacando-se, contudo, que: 1) há necessidade de discutir-se frontalmente o voto eletrónico à distância que, talvez, traga uma maior participação das Comunidades, especialmente das mais afastadas geograficamente dos postos consulares; e 2) a abstenção nos próximos atos eleitorais deverá ser combatida mediante a responsabilidade de todos na divulgação e sensibilização.

Também foram acompanhados problemas quanto à demora no Registo Civil em Lisboa para os pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa e quanto à emissão do Cartão do Cidadão na Diáspora que, especialmente fora da Europa, não cumpre os mesmos prazos e facilidades que existem em Portugal. E, em que pese haver manifestações contrárias de alguns outros órgãos, não entende-se o porquê do passaporte português não poder ter validade de 10 (dez) anos, como ocorre em outros países.

Quanto ao EPE, reiterou-se diversas vezes acerca da situação dos professores em alguns países, notadamente na Suíça, ofício ainda sem resposta do GSECP. Ressalta-se a posição consolidada deste CCP pela universalidade para a oferta desse serviço público fundamental, salvo nos países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa). Há, portanto, necessidade da expansão e da melhoria desse serviço, especialmente aos nacionais que vivem no estrangeiro e luso-descendentes.

Outro tema recorrente foram o funcionamento e a modernização dos postos consulares, cujo dinamismo e eficiência dependem de quem está à frente de sua gestão, são necessidades urgentes. Apesar dos esforços dos últimos anos, ainda há falta de funcionários em diversos postos em decorrência de vacâncias (algumas por morte ou por reforma) não preenchidas; e a utilização de novas plataformas (electrónicas) para o serviço de agendamento *on-line* não tem respondido de forma satisfatória em diversos locais.

Também estive nas ações do CP/CCP a relação com outros colegiados e órgãos de representação. Neste mandato foram indicados pelo CP/CCP nomes para que pudessem integrar outros Conselhos nos quais tenhamos direito a assento, voz e voto ou de buscar que esta nossa representação ocorra em outros órgãos, nos quais a presença e a voz das Comunidades devam estar presentes por meio dos que são legitimamente eleitos para representá-las. Foram indicados conselheiros do CCP para o Conselho de Opinião da RTP, para o Conselho Nacional de Educação, para o Conselho de Migrações, e para o Conselho Económico-Social. Ocorre que no último ano a isonomia que deveria ser garantida e portanto dar tratamento diferenciado para evitar assimetrias não ocorre nesses órgãos e isso, já relatado ao Governo, prejudica a maior participação do CCP nesses *fora*. Ressaltem-se as boas práticas do Conselho de Opinião da RTP e do Conselho das Migrações que

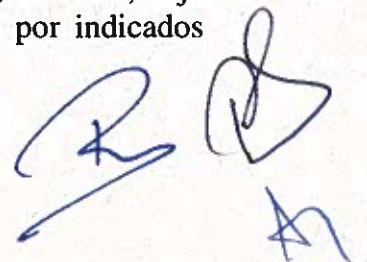
especialmente a partir da alteração que introduziu a recenseamento eleitoral automático;

- . a implantação experimental do voto eletrónico a distância, pelo menos para as eleições dos Círculos pela Emigração na Assembleia da república;
- . a promoção de uma constante política de requalificação dos Postos Consulares assegurando serviços eficazes e de boa qualidade de atendimento utilizando-se, se for o caso, as verbas do Fundo de Relações Internacionais (FRI);
- . o aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários, acompanhado da possível avaliação da qualidade dos serviços consulares e da possibilidade de um livro (eletrónico) de reclamações;
- . o pagamento dos emolumentos e taxas nos postos Consulares ser feito também por cartão eletrónico (débito e crédito) e a implantação do serviço de agendamento *on-line* centralizado; e
- . a formulação de proposta para que o CCP tenha assento na composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), mediante a necessária alteração normativa ao Artigo 2º da Lei 71/78, de 27 de dezembro, que poderia ser proposta por um Grupo Parlamentar ou pelo próprio Governo, haja vista a crescente participação das Comunidades no universo de eleitores e do facto de não haver integrante da CNE que tenha a visão e a experiência das Comunidades acerca das eleições.

Em suas manifestações, este CP/CCP, afirmou reiteradamente que os Governos não podem prescindir de uma Política dirigida às Comunidades, ou seja, que suas efetividade e essência sejam concebidas de e para Comunidades e da experimentação da vida na Diáspora. Mas, para isso ser incondicionalmente defendido, a autonomia plena deste órgão, tema que perpassa por todos os mandatos do CCP, foi objeto de reflexões durante boa parte do último ano, do qual destacam-se três aspetos:

. Um Orçamento que atenda as funções do CCP. Em 2018, o CP/CCP remeteu ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao SECP e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República ofício com a necessidade do valor de 200.000 (duzentos mil) euros a ser atribuído ao CCP para 2019 visando a consolidação de seu pleno funcionamento, dos quais 138.000 (cento e trinta e oito mil) euros para as reuniões anuais dos nossos Colegiados (CP, CRs e CTs) e o restante para as Secções locais, conforme divisão em planilha anexada ao pedido, pois são as Comunidades locais a base de toda ação do CCP. Todavia, foram atribuídos somente 150.000 euros.

. Uma Política de Comunicação e o desenvolvimento do sítio do CCP. Neste assunto foram feitas diversas intervenções, pois é recorrente continuarmos pouco difundidos e conhecidos. Trabalhou-se pela efetivação do registo do domínio www.conselhodascomunidades.pt e pela configuração do sítio (*site*) do CCP, cuja manutenção/atualização deverá ser feita por conteudistas do CP e por indicados



colaboram pelo pleno exercício das funções dos membros do CCP.

Reiteramos ainda o início de relações com o Conselho da Diáspora, formado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme ofício encaminhado em 2018 e propusemos alteração à Lei que trata da composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), para que nela seja incluído assento a conselheiro indigitado pelo CCP.

Todos os temas anteriores foram estudados por nossas Comissões Temáticas, cujos Pareceres foram avaliados e deliberados por este Conselho Permanente que, em dezembro de 2018, encaminhou ao GSECP as seguintes conclusões e propostas:

. No âmbito do ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social,

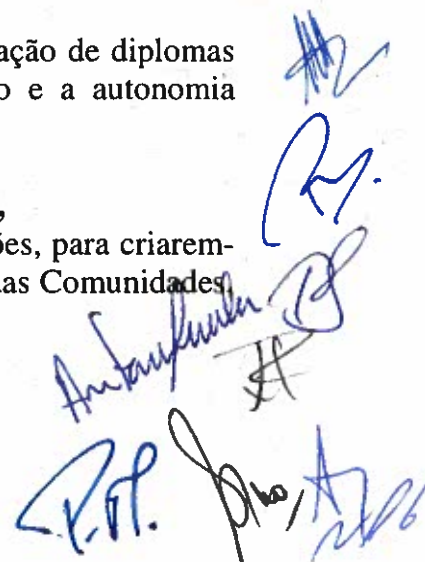
- . a melhoria das condições do ensino do português no estrangeiro como língua materna, por meio do desenvolvimento de programas a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos luso-descendentes;
- . o reforço ao movimento associativo enquanto espaço federador e socializador das Comunidades para que cumpram funções de índole social, educativa, cultural e econômica;
- . a criação de ferramentas no âmbito da formação de novos dirigentes associativos na Diáspora;
- . o reforço de ações nos media nacionais para a promoção de uma imagem multifacetada e dinâmica das Comunidades e para a divulgação de assuntos de relevo para essas e dessas Comunidades; e
- . a maior visibilidade do trabalho realizado e das atribuições do CCP.

. No âmbito das questões sociais e econômicas e fluxos migratórios,

- . o desenvolvimento de um plano de ação na área dos negócios junto aos Postos Consulares, visando a utilização do potencial econômico das Comunidades para a internacionalização;
- . a garantia aos que estão em estado de absoluta carência dos meios necessários à subsistência digna ou mesmo a volta a Portugal;
- . a melhoria da informação acerca dos direitos e deveres fiscais para emigrantes e a revisão do papel dos representantes fiscais; e
- . a normalização quanto ao aproveitamento de estudos e a revalidação de diplomas obtidos no estrangeiro, garantidas a reciprocidade de tratamento e a autonomia universitária.

. No âmbito das questões consulares e participação cívica,

- . o estudo das causas dos altos níveis do abstencionismo nas eleições, para criarem-se instrumentos de ligação que visem a maior participação cívica das Comunidades



pelos CRs (um por cada CR). Esse futuro sítio terá mobilidade (para IOS e para Android, por exemplo) e manter-se-á a página do CCP no facebook. Organizou-se, nas últimas semanas, um processo de recolha de informações e documentos de todas as esferas do CCP para alimentar o conteúdo desse futuro sítio.

. E, talvez o ponto focal deste ano, a tramitação e a reflexão e deliberação pelos Conselhos Regionais e por este CP, de um documento que ganhou a forma da “Resolução CP/CCP nº 01/2019” e trata especificamente de propostas para ações concretas que visam garantir a plena autonomia de funcionamento ao CCP e cujo texto será aprovado em sua versão final durante esta reunião em Lisboa e encaminhado a todas as autoridades e órgãos afetos às Comunidades Portuguesas no estrangeiro.

Por último, este CP/CCP, manifestou-se diversas vezes sobre os mais variados assuntos que tivessem alguma conexão com a questão das Comunidades e sua ligação a Portugal. Isso ocorreu por meio de Moções ou Notas expedidas após discussão, deliberação e aprovação nas reuniões *on-line*.

Neste último ano aprovaram-se as seguintes Moções:

. MOÇÃO DE PESAR E SOLIDARIEDADE às famílias atingidas pela catástrofe natural, decorrente do ciclone “Idai”, que se abateu sobre Zimbábue, Malawi e, notadamente, Moçambique em março passado; e

. MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à sociedade venezuelana, notadamente à nossa Comunidade Portuguesa radicada nesse país, em decorrência dos graves problemas sociais e humanitários que se abateram sobre essa nação da América do Sul.

Assim, este é o relatório das atividades do CP/CCP neste ano de 2018/2019, pelo que agradece-se ao apoio do Sr. SECP, Dr. José Luís Carneiro, do seu Gabinete, aos Deputados pelos Círculos da Emigração, à Dra. Ana Cristina Ribeiro, da DGACCP e diretamente ligada a este Conselho, à Dra. Elvira Barata e a todas e todos Conselheiros do CCP que sempre prestaram apoio, solidariedade e o diálogo aberto e franco com o Conselho Permanente do CCP que procurou servir as Comunidades da melhor forma possível mediante os instrumentos e a estrutura que tem à disposição actualmente.

Lisboa, Assembleia da República, 29 de maio de 2019.

